



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

Ato nº 12.191

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente e Senhor Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º do mês de janeiro do ano em curso, da servidora **Niuda Alves Henrique**, matrícula 2572, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Gabinete, Símbolo CC-1**, o pagamento da **Gratificação por Serviços Extraordinários – GSE-I**, prevista no artigo 3º e incisos I e II, da Lei Municipal nº 5.556, de 10 de dezembro de 2018, combinado com o artigo 3º da Lei Municipal nº 5.845, de 30 de agosto de 2021, atribuída pelo Ato nº 11.638, por determinação da Presidência.

Volta Redonda, 21 de janeiro de 2025.

Edson Carlos Quinto
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

RCP/.